



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA PORTARIA Nº 25, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução nº 03/2023 desta Casa de Leis, a servidora **BRUNA CORSINI SOUZA**, Assessora Parlamentar, a **conduzir o veículo oficial** da Câmara Municipal de Montanha/ES **nos dias 05 e 06 de março de 2026**, para fins de atendimento às demandas institucionais.

Art. 2º Esta Portaria **entra em vigor no dia 05 de março de 2026**, produzindo efeitos exclusivamente para o período mencionado.

Montanha/ES, 04 de março de 2026.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES